

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ASSESSORA/OR
PEDAGÓGICA/O DO ESTÚDIO DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS DO INSTITUTO
CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ
EDUCA MAIS**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, torna pública esta CHAMADA para seleção de profissionais da educação para a composição de banco para atuarem como **ASSESSORA/OR PEDAGÓGICA/O DO ESTÚDIO DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS DO INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, o qual subsidiará a ação pedagógica das(os) professoras(es), visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem do Instituto Cearense de Educação de Surdos tendo em vista a concessão de bolsa do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO “PROFESSOR APRENDIZ”

Esta ação é integrante do Programa “Ceará Educa Mais” e consiste em medidas a serem adotadas, no âmbito dos estabelecimentos de ensino integrantes da rede pública estadual de ensino, objetivando incentivar o envolvimento das(os) professoras(es) estaduais na produção de material didático-pedagógico, na formação e no desenvolvimento contínuo de outras(os) docentes professoras(es), na publicação de suas experiências e reflexões e no apoio ao fortalecimento da aprendizagem, consoante disposto no art. 2º, inc. II, da Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021.

2 DO OBJETIVO

Selecionar profissionais da educação com conhecimento no uso pedagógico de tecnologias e metodologias educacionais assistivas para o ensino de Libras, a fim de assessorar gestoras(es) e professoras(es) do Instituto Cearense de Educação de Surdos, no planejamento e implementação de práticas pedagógicas inovadoras na tradução e interpretação de materiais didáticos em Libras.

3 DA BOLSA DE INOVAÇÃO OU EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de inovação ou extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e da promoção de formação continuada e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes surdos do Instituto Cearense de Educação de Surdos.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de **nível V**, para profissionais graduadas/os, especialistas ou mestrandas/os com créditos concluídos, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor mensal da bolsa será de **R\$1.900,00** para o cumprimento de 40h semanais,

conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz.

3.3.1 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá indicar sua disponibilidade de 40h para a realização das atividades de Assessoria Pedagógica, por meio de declaração – **Anexo VI**.

3.4 A bolsa será concedida à(ao) Assessor(a) Pedagógico(a), conforme número de vagas definido no **Quadro Síntese**, subitem 3.5.

3.4.1 A convocação da(o) profissional do banco que ocupará a vaga será por ordem de classificação.

3.4.2 O regime de trabalho da(o) profissional, será na modalidade presencial no Estúdio de Acessibilidade em Libras do Instituto Cearense de Educação de Surdos.

3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica	V	Graduação	R\$ 1.900,00	40 horas

4 DO PERFIL DAS(OS) BOLSISTAS

4.1 Para ser considerada(o) adapta(o) à seleção, a(o) candidata(o) deverá atender aos seguintes requisitos:

- formação em nível superior, com licenciatura em qualquer área, servidora(or) pública(o) ou não ou com especialização na área do Projeto ou mestranda(o) com créditos concluídos;
- fluência comprovada em Libras com, no mínimo, curso em nível intermediário;
- experiência em docência em qualquer área do conhecimento;
- experiência na realização de práticas pedagógicas em Libras, com o uso de TICs;
- conhecimento comprovado no uso TICs para atividades educacionais, com foco em produção e edição de conteúdos audiovisuais;
- não ser detentora(or) de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- disponibilidade para cumprir 40 horas semanais dedicadas ao exercício da função, de forma presencial, no Instituto Cearense de Educação de Surdos;
- não acumular a percepção da bolsa em qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro Programa do Estado do Ceará;
- experiência em transferência tecnológica na área do Projeto.

5 DAS ATRIBUIÇÕES

- prestar trabalho de assessoria junto às/aos profissionais do Instituto Cearense de Educação de Surdos no desenvolvimento de materiais acessíveis às(aos) alunas(os) surdas(os);
- atuar nas gravações e adaptações de avaliações e materiais didáticos em Libras;
- auxiliar as(os) intérpretes de Libras nas gravações de materiais acessíveis em Libras;
- fortalecer e potencializar o trabalho das(os) professoras(es) no uso de metodologias e tecnologias assistivas e na utilização de plataformas digitais aplicadas à educação de

surdas(os);

e) auxiliar as(os) professoras(es) na elaboração de materiais didáticos acessíveis;

f) editar provas e materiais didáticos para serem utilizados na escola pelas(os) alunas(os) e professoras(es);

g) apresentar, até o dia 10 de cada mês, o relatório com as atividades desempenhadas no mês imediatamente anterior, demonstrando o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta Chamada.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas por e-mail: isurdos@escola.ce.gov.br no período **30/06/2022** até às 23h 59min de 10/07/2022.

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail especificando o assunto **“Inscrição – Bolsista Assessor Pedagógico Acessibilidade Libras.**

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em formato PDF, em arquivo único:

a) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**;

b) Documento oficial com foto;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Diploma de conclusão do Ensino Superior;

e) Plano de Trabalho conforme modelo no **Anexo IV**;

f) Currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo constante no **Anexo II.**

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada Pública.

6.5 Cada candidata(o) receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.

6.6 A validação da inscrição da(o) candidata(o) só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

6.7 A Comissão Organizadora da Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas a seguir:

7.1.1 Etapa I: Análise curricular

Será considerado o mérito científico, tecnológico e/ou profissional. Os critérios de pontuação estão definidos no **Anexo III** desta chamada pública e a contabilização dos pontos será feita mediante a apresentação das comprovações, as quais deverão ser enviadas no período de inscrição.

7.1.2 Etapa II: Análise do Plano de trabalho

Será analisada a coerência entre a proposta apresentada e os princípios, diretrizes e objetivos da ação “Professor Aprendiz”.

7.1.3 Etapa III: Entrevista

Será considerada a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de

comprometimento para execução da ação “Professor Aprendiz”, seguindo os critérios descritos no **Anexo V**.

7.1.3.1 O local para a entrevista presencial será o Instituto Cearense de Educação de Surdos.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6.3 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta Chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta Chamada e, para compor o banco, a(o) candidata(o) deverá obter, na média aritmética resultante das duas etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

7.3.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: Nota da 1ª etapa, mais a Nota da 2ª etapa, mais a Nota da 3ª etapa, dividido por três ($N1 + N2 + N3 \div 3$).

7.3.2 O resultado final será divulgado com os nomes das(dos) candidatas(os) em ordem de classificação.

7.3.3 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª	Análise curricular da(o) candidata(o), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III .	0 a 10 pontos
2ª	Análise do Plano de trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.1.2 e orientações no Anexo IV .	0 a 10 pontos
3ª	Entrevista com a(o) candidata(o), de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.1.3 e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo V desta Chamada Pública.	0 a 10 pontos

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída Comissão de Avaliação formada por servidoras(es) da Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor 2) e do Instituto Cearense de Educação de Surdos, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos.

8.2 Os resultados preliminares e o resultado final desta chamada pública serão divulgados no site da Seduc: www.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o cronograma (item 10), visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a Comissão de Avaliação, servidoras(res) que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata(o) que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela Comissão Organizadora formada por membros da Sefor/ICES, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no Cronograma (item 10) desta Chamada Pública.

9.2 Serão classificadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem média aritmética das notas das três etapas igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação das(os) candidatas(os).

9.4 As(Os) candidatas(os) classificáveis comporão banco de profissionais da educação para atuarem como Assessora(or) Pedagógica(o) e poderão ser chamadas/os para assumir a função em casos de vacância.

9.5 A relação final das(os) bolsistas selecionadas(os) será divulgada no dia 22/07/2022, no site da Seduc: <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online (por e-mail)	30/06/2022 até às 23h 59min de 10/07/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas pelo Ices.	11/07/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições.	12/07/2022 (até às 17h)
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições.	13/07/2022 (a partir de 17h)
1ª etapa e 2ª etapa: Análise dos currículos e análise dos Planos de Trabalho.	14/07/2022
3ª etapa: Entrevistas realizadas pelo Ices.	15 e 18/07/2022
Divulgação do resultado da análise dos currículos, análise do Plano de Trabalho e entrevistas.	19/07/2022 (a partir das 17h)
Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos currículos e análise do Plano de trabalho.	20/07/2022 (até às 17h)
Divulgação da análise dos recursos sobre a análise dos currículos e do Plano de trabalho.	21/07/2022 (a partir de 17h)
Divulgação do Resultado Final no site da Seduc.	22/07/2022

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme vacância e necessidades das ações realizadas pelo Programa Ceará Educa Mais.

11.2 As(Os) candidatas(os) selecionadas(os) serão convocadas(os) pela Seduc, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas.

11.3. Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.4 Esta Chamada Pública terá a vigência de dois anos (02 anos) a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

11.5 A(O) candidata(o) selecionada(o) assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.

11.6 O pagamento às(aos) bolsistas selecionadas(os) estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal das atividades.

11.7 A(O) bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.8 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da(o) bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.9 A(O) candidata(o) selecionada(o) deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.10 A(O) bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

11.11 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros das Crede/Sefor, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2022.



Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ASSESSORA(OR)
PEDAGÓGICA(O) DO ESTÚDIO DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS DO INSTITUTO
CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ
EDUCA MAIS**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
1.1 Nome social:	
2. CPF:	3. RG:
4. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidora/servidor)	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de lotação:	
Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ASSESSORA(OR)
PEDAGÓGICA(O) DO ESTÚDIO DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS DO INSTITUTO
CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ
EDUCA MAIS**

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome/Nome Social
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Listar as atividades mais importantes que estão alinhadas ao item 4 (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

**4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS
NESTA CHAMADA PÚBLICA:** listar suas experiências com o uso das tecnologias.

(Data, Nome e Assinatura)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ASSESSORA(OR)
PEDAGÓGICA(O) DO ESTÚDIO DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS DO INSTITUTO
CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ**

DUCA MAIS

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
	Graduação	1,0	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização	1,5	
	Mestrado/Mestrando com créditos concluídos	0,5	
	Doutorado	0,5	
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO PROJETO	Experiência em docência (mínimo 2 anos)	1,0 (0,5 cada ano)	
	Apresentação de portfólios que comprovem experiência na realização de práticas pedagógicas em Libras, com o uso de TICs (mínimo 2, máximo 4)	2,0 pontos (0,5 cada comprovação)	
CURSOS	Cursos em Libras (a partir do nível intermediário)	2,0 pontos	
	Cursos/Formações em TICs, com foco em produção e edição de conteúdos audiovisuais (máximo 3)	1,5 ponto (0,5 cada comprovação)	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ASSESSORA(OR)
PEDAGÓGICA(O) DO ESTÚDIO DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS DO INSTITUTO
CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ
EDUCA MAIS**

ANEXO IV – MODELO DO PLANO DE TRABALHO

1. **Título do Projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública).
2. **Candidata(o) a bolsista:** (indicar o nome completo da(o) candidata(o) a bolsista).
3. **Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada).
4. **Área do Projeto e nível da bolsa:** (o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.2 desta Chamada).
5. **Introdução:** (apresentar resumidamente o Plano de trabalho).
6. **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada).
7. **Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do plano de trabalho, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
- 7 **Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
8. **Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).
9. **Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ASSESSORA(OR)
PEDAGÓGICA(O) DO ESTÚDIO DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS DO INSTITUTO
CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ
EDUCA MAIS**

ANEXO V – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional com a realização de atividades/práticas pedagógicas inovadoras em Educação Especial, com o uso de TDIC.	2
Relato de experiência na área do Projeto.	2
Fluência Comprovada em Libras.	2
Desenvoltura e habilidades de comunicação.	2
Disponibilidade para execução das atividades propostas.	2
Pontuação Total	10

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ASSESSORA(OR)
PEDAGÓGICA(O) DO ESTÚDIO DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS DO INSTITUTO
CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ
EDUCA MAIS**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
portadora(or) do CPF _____, candidata(o) no processo seletivo
referente à Chamada Pública para seleção de professoras(es) para atuarem como
**ASSESSORA(OR) PEDAGÓGICA(O) DO ESTÚDIO DE ACESSIBILIDADE EM LIBRAS
DO INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS** no âmbito do Programa Ceará
Educa Mais, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta
Chamada, da exigência de disponibilidade de 40 horas semanais para exercer as ações
elencadas nesta Chamada Pública, bem como tenho disponibilidade para os eventuais
encontros de alinhamento com a equipe técnica da Crede/Sefor/Seduc/Coordenação do
Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza, ___ de ___ 2022

Assinatura da(o) candidata(o)